Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.968 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o Decreto nº 4.769, de 24 de maio de 1993, que designou o **DR. JOFFRE JOSÉ FERREIRA SANTOS** para exercer, interinamente, o cargo de Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE FEVEREIRO DE 1994.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

RONALDO DURANTE
Secret. Munic. Governo